



MENSAGEM N° 14/2026

Barueri, 4 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Trata-se de órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado paritariamente por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada.

A teor do preceito contido na própria lei instituidora, mas que pela importância vale a pena aqui reproduzir, o Conselho tem por finalidade primeira deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial com vista a combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, sempre tendo por paradigma as previsões da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da Igualdade Racial.

Sua composição será multidisciplinar, como convém a Colegiados dessa natureza, havendo oportunidade para que também entidades da sociedade civil organizada tomem assento entre seus membros.

Também nesta oportunidade está sendo criado o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FUNPPIR) a ser administrado pelo Conselho, devendo os recursos a ele destinados serem providos para atendimento das ações de promoção da igualdade racial.



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: N°	02
Proc. N°	1076/2026

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

De se anotar, ao fim, que a função de conselheiro será considerada de caráter público relevante, sendo bem por isso exercida sem remuneração.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WILSON ZUFA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
de **BARUERI**